



Sançana
Rui Miguel

Município da Madalena

ATA Nº 2

Procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de trabalho em funções públicas por tempo determinado, preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento Urbanístico) – Oferta BEP OE202206/0607

----- Aos vinte e três dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal da Madalena, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, a que alude o Aviso de abertura publicitado na BEP-Bolsa de Emprego Público, código OE202206/0607 e na página eletrónica da Câmara Municipal da Madalena, constituído pelo Presidente, Manuel António Dias Neves Sançana e por Sílvia Liliana Simões Sêco, como vogal efectiva e Rui Miguel Jorge Alberto, vogal suplente.-----

----- Estando presentes todos os elementos do júri, deu-se início à ordem de trabalhos de proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao referido concurso, tendo sido designado a vogal efetiva, Sílvia Liliana Simões Sêco para secretariar esta reunião.-----

----- Verificou-se que concorreram os candidatos a seguir indicados, por ordem de entrada na autarquia, para os postos de trabalho, quatro Assistentes Operacionais para desempenhar funções na Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento Urbanístico, na carreira e categoria de Assistente Operacional, ficando assim as candidaturas ordenadas:-----

----- Diana Maria Leal Vieira;-----

----- Jorge Miguel Alves de Oliveira;-----

----- António Luís Medeiros Fonseca;-----

----- Maria do Carmo da Silva Alexandra Arruda;-----

----- Carlos Manuel Nunes da Rosa;-----

----- Soraia Filipa Tavares Matos;-----

Qui Alberto



Município da Madalena

----- Dinis Daniel da Silva Ribeiro Dias;-----

----- Dina Margarida Pereira Dutra;-----

----- Bruno António da Silva Dutra;-----

----- Tiago Miguel Pereira Gonçalves;-----

----- Analisadas todas as candidaturas, o júri verificou que:-----

----- Quanto ao candidato Bruno António da Silva Dutra, o mesmo não é detentor da escolaridade obrigatória, a que corresponde o grau previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 86º, da LTFP, conforme ponto 10.1 do Aviso, não estando prevista a sua substituição, pelo que o referido candidato é excluído.-----

----- Todos os outros candidatos são admitidos.-----

----- Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º, conjugado com o artigo 22.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, irá proceder-se à audiência da candidatura excluídas.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada por todos os presentes.-----

O Presidente do Júri,

Manuel António da Silva Sampaio

1º Vogal Efetivo,

Silvia Moreira



Município da Madalena

1º Vogal Suplente,

Piçó Pinto

[Handwritten signature]
+5

10/10/10

10/10/10

10/10/10